

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre o estabelecimento de metas para os indicadores de desempenho definidos no Anexo I do CP269.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SANTA CRUZ DO SUL – AGERST, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8.941/2022, que consolidou a Lei Municipal nº 6.906/2013, e:

CONSIDERANDO que a AGERST detém autonomia administrativa, funcional e técnica para expedir Resoluções e demais atos normativos;

CONSIDERANDO a tramitação regular do Processo Administrativo nº 2019/020, Revisão dos Indicadores de Qualidade da Água e Esgoto de Santa Cruz do Sul;

CONSIDERANDO a cláusula Décima, subcláusula terceira e subcláusula quinta do Contrato de Programa 269;

CONSIDERANDO que o Princípio da Legalidade norteia os atos da Administração Pública (art. 37 da CRFB/88), bem assim que as alterações supervenientes de normas administrativas devem estar expressamente dispostas, com previsão específica;

CONSIDERANDO as competências regulatórias da AGERST previstas no art. 23, caput, da Lei Federal nº 11.445/07;



RESOLVE:

Art. 1º Homologar e validar a tabela I, em anexo, referente a metas para os indicadores de desempenho previstos no Anexo I do Contrato de Programa (CP269) firmado entre Prefeitura Municipal e CORSAN;

Art. 2º Fica suprimido temporariamente o estabelecimento de metas para os indicadores do Anexo I do CP269, não apresentados na Tabela I (em anexo), até a próxima revisão desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 28 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SANTA
CRUZ DO SUL – AGERST,
Santa Cruz do Sul – RS, 28 de fevereiro de 2023.



Ernani Baier
Conselheiro Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato normativo – Resolução 54 de 28 de fevereiro de 2023, foi publicado no site oficial da AGERST em 01/03/2023.



Patrícia Campos
Secretária – Geral

AGERST

TABELA I

INDICADORES	METAS (%)				
	2023	2024	2025	2026	2027
NUA Urbano	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
NUE Urbano	24,65	30,88	31,35	32,78	43,99
IQA - Índice de qualidade da água distribuída (%)	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
IPD - Índice de Perda na Distribuição (%)	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00